

REGULAMENTO DE APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS

A Câmara Municipal de Vendas Novas, considerando que:

- 2 As autarquias devem promover o acesso da população à cultura em todas as suas formas;
- 2 Fundamental incutir na população o estímulo à produção de obras e contributos que integrem o património do Concelho;
- 3 Idealmente, deve a Câmara Municipal facilitar e concretizar de ações que aliem a produção de obras à divulgação da história e elementos do Concelho, lançando o seu nome a nível nacional e, melhor ainda, noutros países.

Aprova o presente regulamento que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente normativo define orientações para atribuição de apoio à edição de livros.

Cláusula 2ª

Lei Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo das competências conferidas no n.º 8 do artigo 112º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Cláusula 3ª

Objetivos

- 1 Promover o Concelho de Vendas Novas;
- 2 Apoiar publicações com conteúdo relevante para a história e preservação da memória de Vendas Novas;
- 3 Apoiar autores, nascidos ou residentes no Concelho de Vendas Novas;
- 4 Apoiar entidades ou instituições Vendasnovenses;
- 5 Contribuir para o enriquecimento cultural e conhecimento.

Cláusula 4ª

Destinatários

Poderão ser abrangidas por esta medida as propostas de edições de obras sobre o Concelho de Vendas Novas ou cuja temática, pela sua pertinência e interesse, contribua para o enriquecimento do património cultural do Concelho de Vendas Novas.

Cláusula 5ª

Formalização e Análise de Propostas

1 Os autores deverão formalizar a proposta de apoio à edição mediante preenchimento do formulário (Anexo 1), entrega de comprovativo de orçamento da edição e entrega dos documentos que comprovem ausência de dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

2 O Serviço de Cultura e Biblioteca será responsável pela receção das propostas, solicitação de dados junto dos autores e/ou editoras, elaboração de avaliação e parecer técnico em relação a cada uma das propostas (Anexo 2), bem como da proposta de distribuição do apoio.

Cláusula 6ª

Prazo de Entrega das Propostas

1 As propostas deverão ser entregues até ao final do 1º semestre do ano em que é concedido o apoio.

2 As propostas entregues fora do prazo estabelecido no ponto anterior serão analisadas e consideradas, podendo transitar para apoio no ano seguinte.

Cláusula 7ª

Condições de Atribuição do Apoio

1 O valor a afetar, em orçamento, a este tipo de apoio será aprovado pela Câmara Municipal.

2 A Câmara Municipal deliberará sobre a atribuição do apoio e valor do mesmo de acordo com a informação e proposta técnica.

3 Os exemplares editados deverão conter obrigatoriamente e com o devido destaque a menção "*Publicação apoiada pela Câmara Municipal de Vendas Novas*".

Cláusula 8ª

Exclusão

Não serão permitidas candidaturas ao apoio previsto no presente Regulamento que respeitem a autores e/ou editores eleitos nos órgãos autárquicos.

Cláusula 9ª

Casos Omissos

As dúvidas e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vendas Novas.

Cláusula 10ª

Norma Excepcional

A título excepcional, no ano de publicação do presente normativo, serão consideradas e analisadas as propostas com data de entrada na Câmara Municipal de 2 de janeiro a 15 de agosto de 2015.

Cláusula 11ª



Entrada em Vigor

O presente normativo entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação.

Anexo 1 – Formulário de candidatura a apoio municipal à edição de livros

Nome:
Data Nascimento:
Naturalidade:
Morada:
Contacto:
NIF:

Dados do auto

Dados da obra a editar

Titulo	
Temática – Breve Resumo	
Contributo para a divulgação do Concelho de Vendas Novas	
Nº páginas	
Nº exemplares	
Proposta de valor a apoiar	

Entrega de documentos

	Sim	Não
Comprovativo de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária		
Orçamento global da edição por empresa gráfica onde conste a tiragem		
Texto completo da obra a editar		

Data:

Anexo 2 – Formulário de avaliação/parecer técnico

Dados do autor e obra a editar

Nome do autor	
Título da obra	
Tema da obra	
Nº páginas	

Avaliação técnica



AVALIAÇÃO TÉCNICA		Pontuação (0-100%)
Temática (ponderação 0,40)	Concelho de Vendas Novas (40 pontos)	
	Outra temática (0 pontos)	
Contributo para a promoção do Concelho (ponderação 0,40)	Sim (40 pontos)	
	Não (0 pontos)	
Residência/Naturalidade do Autor (ponderação 0,20)	Residente e natural de Vendas Novas (20 pontos)	
	Residente ou natural de Vendas Novas (10 pontos)	
	Sem residência e naturalidade em Vendas Novas (0 pontos)	
Total da pontuação		

Parecer técnico (deve incluir proposta de valor de apoio)

Data:	Assinatura:

Despacho do Vereador do pelouro

Data:	Assinatura:

Deliberação da Câmara Municipal

--